



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos: 0803672-96.2025.8.12.0001

Ação: Recuperação Judicial - Rural - Agrícola/Pecuário

Autor: Carlos Stefanello e outros

Aos 14 de fevereiro de 2025, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, no cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis compareceu **SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 10.365.805/0001-92, Rua Doutor Mário Gonçalves, 94, Chácara Cachoeira, CEP 79040-861, Campo Grande - MS, na pessoa de seu representante legal, Dr. Carlos Henrique Santana, CPF nº 994.049.771-00, para prestar compromisso de administrador judicial nos autos em epígrafe, em trâmite por este Juízo. Pelo Juiz de Direito foi deferido o compromisso, o qual foi aceito, sujeitando-se às penas da lei (art. 33 da Lei nº 11.101/2005).

Eu, Francisco Junior Lopes Kolling, Analista Judiciário, digitei-o, e eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi. Campo Grande (MS), 14 de fevereiro de 2025.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva

Juiz(a) de Direito

(assinado com certificação digital)

**CARLOS HENRIQUE
SANTANA**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE SANTANA
Dados: 2025.02.17 14:33:56
-04'00'

SANTANA E HADDAD ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 10.365.805/0001-92
Administrador Judicial

